



Gabinete da Deputada **Débora Menezes**

PROJETO DE LEI Nº 841/2023
AUTORIA: DEPUTADA DÉBORA MENEZES.

Institui a semana estadual de conscientização sobre doutrinação nas escolas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a semana estadual de conscientização sobre doutrinação nas escolas da Rede Pública e Privada no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 29 de agosto de 2023.

DÉBORA MENEZES
DEPUTADA ESTADUAL
Partido Liberal - PL





Gabinete da Deputada **Débora Menezes**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo promover a reflexão e conscientização sobre a doutrinação nas escolas fato esse lamentável que ocorre em nosso país.

O ambiente escolar é um ambiente de aprendizado, mas infelizmente o Brasil no ano de 2018 ficou em último lugar no PISA, fato esse catastrófico para o nosso país, sendo fruto da péssima qualidade de ensino evidenciada pelos governos de esquerda no período de 2003 a 2016.

Mas por qual motivo esse desastre? O ambiente de estudo no Brasil ficou completamente distorcido ao longo dos anos, partidos políticos principalmente os de esquerda após dominarem as universidades, tentam a todo custo implementar sua ideologia dentro das escolas desde o jardim da infância até o ensino médio, propagando ideias distorcidas a respeito do socialismo, a ideologia de gênero e a sexualização precoce de crianças e adolescentes, o que desvirtua o ambiente escolar, pois a matemática, a ciência, entre outras matérias importantes são relegadas ao segundo plano, pois o que interessa a esses movimentos não é o estudo e sim a lavagem cerebral com ideias que não são pertinentes com o ambiente escolar.

A doutrinação é quando o professor, ao invés de dar o conteúdo da matéria abordando diversos aspectos, sonega ao aluno boa parte da informação e permite chegar ao aluno somente aquilo que ele quer que chegue, principalmente quanto ao viés político e ideológico. Então, quando vai falar sobre o socialismo/comunismo, o professor aborda apenas aquilo que entende que é ruim, demoniza o capitalismo, não dá ao aluno o conhecimento dos aspectos positivos [do sistema], que fazem com que a sociedade se desenvolva. São coisas desse tipo. O professor acaba selecionando de acordo com a sua própria consciência o que o aluno pode ou não saber. Na escola, defendemos a pluralidade de ideias, não o monopólio de uma ideia somente.

A ideologia chegou a tal ponto em sala de aula, que os pais vendo que a educação de seus filhos não está a contento, passaram a reclamar com a direção das escolas, exigindo que o conteúdo de aula seja repassado e não doutrinação. Os pais em diversas cidades do país se organizaram a passaram a fiscalizar o que é dado em sala de aula, também foi criado sites para encaminhamento das denúncias.



Não podemos confundir a doutrinação nas escolas com a liberdade de expressão prevista no artigo 5º da Magna Carta, pois não podemos subverter que a ideologia em sala de aula seja a manifestação de censura, o que não é, simplesmente é defender que os professores atuem dentro das suas atribuições, qual seja: ENSINAR.

Vejam alguns exemplos:



Esse é um pequeno exemplo dentre os milhares catalogados em vídeos, entrevistas, onde ficou constatada essa situação.





Gabinete da Deputada **Débora Menezes**

Portanto, conto com a sensibilidade dos nobres pares para que possamos aprovar esse Projeto de Lei, evitando que crianças e adolescentes sejam prejudicados com conteúdos que nada tem a ver com o ensino obrigatório previsto na respectiva grade curricular.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 29 de agosto de 2023.

DÉBORA MENEZES
DEPUTADA ESTADUAL
Partido Liberal – PL



Documento 2023.10000.00000.9.043613
Data 01/09/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.043613

Origem

Unidade: DEP. DÉBORA MENEZES
Enviado por: DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES
Data: 01/09/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ENCAMINHAR

Despacho: PL - INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DOCTRINAÇÃO NAS ESCOLAS.